



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Tornar sem Efeito o Decreto de nº 093/2022 -- Nomeia Coordenação de Nutrição Escolar.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °093/2022

Nomeia Coordenação de Nutrição Escolar

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Coordenação de Nutrição Escolar**, do Município de Almadina, a **Sra.º Daiane da Silva Fonseca**, cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito retroativo em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 26 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento